

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.692/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.078/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.078/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por meio do Memorando SMDS Nº 1.661/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3518/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:13:00USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442144** e o código CRC **BF6F7FFC**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.661/2025

Cajamar/SP, 02 de outubro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 2.833/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 1.078/2025 – 13ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

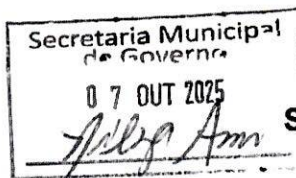
Em resposta a Vosso Memorando, vimos informar que se trata o “Casas Terapêuticas” de Serviço do Estado de São Paulo, criado no ano de 2023, cujo objetivo é oferecer acolhimento para pessoas em situação de rua, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo, promovendo o incentivo para o retorno aos estudos e ao mercado de trabalho, até a conquista da autonomia, com renda e moradia.

Em Cajamar, atualmente possuímos o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, na modalidade Casa de Passagem, cujos objetivos, voltados a reinserção social e o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, são similares ao do “Casas Terapêuticas”.

Dessa forma, submeteremos a presente Indicação à estudo dessa Secretaria, de modo que possamos avaliar a viabilidade da proposta.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

09.10.25



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1078 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de buscar parceria junto ao Governo do Estado de São Paulo para que o município receba o programa do governo "Casas Terapêuticas".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista oferecer um tratamento mais longo e gratuito, as pessoas em situação de rua com transtornos por uso de substâncias psicoativas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/08/25
às 14h 55

Filipe Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
2882/2025 01/09/2025 12:03:45 120.XXX.XX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20
Despacho:	_____
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo